

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Escola de Educação Básica

Diretoria da Escola de Educação Básica

Comissão de Concursos e PSS da ESEBA

R. Adutora São Pedro, 40, 3º Andar, Sala 1N340 - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3218-2903 - concurpss@eseba.ufu.br

**COMUNICADO****ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA****TEMA SORTEADO:****2- Relato breve do caso:**

Adolescente com 12 anos com Síndrome de Down. Ainda não está alfabetizado no 7º ano do Ensino Fundamental. O jovem demonstra um processo de linguagem ainda em fase preliminar do desenvolvimento, dificultando a compreensão de boa parte de suas ideias por parte do adulto. Não gosta de ser contrariado, ficando irritado e até mesmo agressivo. Por outro lado, é carinho e afetuoso com as pessoas que o apoiam. O estudante ainda não consegue realizar que as operações matemáticas simples como somar ou subtrair, ainda são complexas para ele. Os professores estão com dificuldades em projetar ações para o seu processo de escolarização pois, o conteúdo do 7º ano não atende as necessidades educacionais específicas desse estudante. Ele tem um bom relacionamento com os colegas

Questão:

Levando em conta o desenvolvimento do estudante, sua deficiência e nível de ensino, proponha uma aula demonstrando procedimentos e metodologias que atendam às necessidades educacionais específicas do estudante. É preciso que a proposta contenha atividades do Atendimento Educacional Especializado, possibilidades metodológicas e avaliativas de acessibilidade curricular; para auxiliar os professores nas ações de Assessoramento à classe comum.

CRITÉRIOS AVALIADOS PELA COMISSÃO JULGADORA:

- Apresentação de Plano de aula demonstrando objetivos, procedimentos e metodologias relacionadas as necessidades e condições escolares do estudante do caso: Síndrome de Down; linguagem (fala); aspectos emocionais (frustração, irritabilidade, agressividade, afetividade, vínculos com colegas); matemática (soma e subtração); alfabetização em processo.
- A proposição deve conter tanto as ações relacionadas aos Atendimento Educacional Especializado, quanto para a acessibilidade curricular no auxílio aos professores como Assessoramento à classe comum.
- A fundamentação teórica deve estar coerente aos procedimentos e metodologias.
- Apresentação sobre conhecimentos teóricos (com base no referencial sugerido) e práticos relacionados: Síndrome de Down; linguagem (fala); aspectos emocionais (frustração, irritabilidade, agressividade, afetividade, vínculos com colegas); matemática (soma e subtração); alfabetização em processo.
- A apresentação deve levar em conta os aspectos delineados no caso em questão de forma de objetivamente a comissão julgadora possa perceber domínio teórico da temática relacionada à uma

educação inclusiva, que envolve as possibilidades na formação do estudante segundo suas limitações e potencialidades.

- A prova deve alcançar clareza e articulação das ideias de modo que as propostas metodológicas possam atender as necessidades educativas do estudante e ao mesmo tempo sejam propostas que levam em conta a turma em que este estudante se encontra.
- O tempo segundo o edital deve ser respeitado.

PRESIDENTE MA. JANINE CECÍLIA GONÇALVES PEIXOTO - (ESEBA/UFU)

MEMBRO INTERNO DRA. PAULA AMARAL FARIA - (ESEBA/UFU)

MEMBRO EXTERNO DRA. VALÉRIA PERES ASNIS - (FACED /UFU)



Documento assinado eletronicamente por **Janine Cecilia Gonçalves Peixoto, Presidente**, em 06/06/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3660784** e o código CRC **0E05F4B0**.